



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.10.18.03, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E LAZER, REFERENTE A REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO CICLÍSTICO.**, pelo valor global de **R\$ 16.810,20 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS)**, menor preço apresentado pela empresa **ELTON DA SILVA MARQUES 03513615108**, inscrita no **CNPJ sob nº 16.591.740/0001-80**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**ADRIANO FROTA TEIXEIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO,**  
**TURISMO E LAZER**





**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.18.03**

A SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:


**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E LAZER, REFERENTE A REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO CICLÍSTICO.

**CONTRATADA:** ELTON DA SILVA MARQUES 03513615108, INSCRITA SOB O CNP Nº 16.591.740/0001-80

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.810,20 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GRANJA-CE, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

  
**ADRIANO FROTA TEIXEIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO,**  
**TURISMO E LAZER**

